

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXX - 8ª Legislatura

DCL Nº 197

Brasília, sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Sumário

Seção 1

Leis	3
Redações Finais	5
Prazos para Emendas	6
Convocações.....	13
Pautas.....	14
Designação de Relatorias.....	18
Atas - Comissões.....	20

Seção 2

Atos	21
Portarias.....	35
Avisos - Licitações	41
Extratos - Contratos	41



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando - Suplente: Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Agaciel Maia

Terceiro Secretário: Deputado Reginaldo Sardinha - Suplente: Deputado Hermeto

Corregedor: Deputado Hermeto

Ouvidor: Deputado Fernando Fernandes

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy

Procuradora Adjunta Especial da Mulher: Deputada Arlete Sampaio



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Martins Machado José Gomes Prof. Reginaldo Veras Daniel Donizet	Hermeto Agaciel Maia João Cardoso Cláudio Abrantes Robério Negreiros	Presidente: Arlete Sampaio Vice-Presidente: Guarda Jânio Delmasso Jorge Vianna Leandro Grass	Chico Vigilante Lula da Silva Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Iolando Cláudio Abrantes
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Valdelino Barcelos Júlia Lucy Roosevelt Vilela	Guarda Jânio Iolando Daniel Donizet Delmasso Jaqueline Silva	Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Guarda Jânio Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Leandro Grass Robério Negreiros
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: Iolando Robério Negreiros Fábio Felix João Cardoso	Delmasso Jorge Vianna Daniel Donizet Prof. Reginaldo Veras Júlia Lucy	Presidente: Júlia Lucy Vice-Presidente: Daniel Donizet Delmasso Robério Negreiros João Cardoso	Arlete Sampaio Valdelino Barcelos Martins Machado Jorge Vianna Agaciel Maia
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Prof. Reginaldo Veras Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Arlete Sampaio Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha Fábio Felix	Presidente: José Gomes Vice-Presidente: Robério Negreiros Delmasso Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Reginaldo Sardinha Jaqueline Silva Guarda Jânio Júlia Lucy Prof. Reginaldo Veras
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Jaqueline Silva Reginaldo Sardinha Iolando	Leandro Grass Robério Negreiros Júlia Lucy Martins Machado Valdelino Barcelos	Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Agaciel Maia Chico Vigilante Lula da Silva Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Delmasso João Cardoso Arlete Sampaio Iolando Daniel Donizet
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		atualizado em 2/8/2021	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Cláudio Abrantes Vice-Presidente: Hermeto Arlete Sampaio Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Leandro Grass João Cardoso Chico Vigilante Lula da Silva José Gomes Martins Machado		

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Guarda Jânio
Deputado Hermeto
Deputado Iolando
Deputada Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Rafael Prudente
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Leis

LEI Nº 6.941, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputados Prof. Reginaldo Veras e Rafael Prudente)

Altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Esta Lei institui, no Distrito Federal, o Programa Nota Legal Solidária, permitindo a cessão dos créditos fiscais de que trata a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, às entidades beneficentes sem fins lucrativos que indica.

Art. 2º A Lei nº 4.159/2008, passa a vigorar acrescida do art. 7º-B, com a seguinte redação:

Art. 7º-B Fica instituído no Distrito Federal o Programa Nota Legal Solidária, mediante a cessão dos créditos fiscais de que trata a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, às entidades beneficentes sem fins lucrativos especificadas neste artigo.

§ 1º A pessoa física ou jurídica adquirente de mercadoria, bem ou serviço sujeita ao pagamento de ICMS e ISS no Distrito Federal, conforme previsto no art. 2º, fica autorizada a ceder seus créditos fiscais às seguintes entidades distritais privadas, sem fins lucrativos, assim definidas em regulamento executivo ou em lei:

- I – entidades de assistência social;
- II – entidades prestadoras de serviços de saúde;
- III – entidades de educação;
- IV – entidades de desporto e cultura;
- V – entidades de defesa e proteção animal.

§ 2º As entidades a que se refere o § 1º, para se beneficiarem dos créditos do Programa Nota Legal Solidária, devem:

I – receber notas fiscais sem a identificação do consumidor e cadastrá-las no sistema Nota Legal do Distrito Federal;

II – receber a cessão não onerosa de créditos por documentos fiscais cadastrados por consumidores em favor da referida entidade, no ato da aquisição do produto ou serviço, ou, posteriormente, no sistema eletrônico da Nota Legal do Distrito Federal.

§ 3º Para o cadastramento da entidade junto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, deve ser apresentado requerimento, acompanhado dos seguintes documentos:

- I – Requerimento e Declaração de Cadastro, emitido pela Secretaria;
- II – cópia do registro no CNPJ;
- III – cópia do último ato constitutivo da entidade, registrado em cartório;
- IV – cópia da ata de eleição da última diretoria, registrada em cartório;

V – cópia do estatuto social, registrado em cartório;

VI – comprovante de endereço em nome da entidade, devendo ser fatura de água, luz ou telefone fixo;

VII – cópia do RG, CPF, endereço de e-mail, número de telefone e comprovante de endereço do representante legal;

VIII – cópia das atas das últimas três reuniões do conselho deliberativo.

§ 4º Os créditos recebidos pelas entidades a que se refere este artigo podem ser utilizados em créditos fiscais, na forma desta Lei, ou em pecúnia, na forma do art. 5º, § 6º.

§ 5º A entidade somente pode ser favorecida com os créditos de que trata o art. 1º, caput, se, no último dia do mês de referência da emissão dos documentos fiscais, estiver ativa no cadastro do sistema Nota Legal.

§ 6º Fica vedado o repasse ou a aplicação de recursos decorrentes do recebimento de créditos do Tesouro para outras entidades.

§ 7º A entidade cadastrada no sistema Nota Legal deve, anualmente, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente ao do recebimento dos créditos de que trata o art. 1º, prestar informações no sistema Nota Legal relativamente às atividades realizadas e aos valores recebidos, sob pena de bloqueio administrativo, até que regularize a situação.

Art. 3º Cabe ao Poder Executivo regulamentar a aplicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de setembro de 2021

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/09/2021, às 15:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.d.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0532772** Código CRC: **373FE1E4**.

LEI Nº 6.942, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputado Daniel Donizete)

Institui o selo "Livre de Crueldade" como forma de certificação oficial dos produtos e marcas que não realizem testes em animais, no Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica instituído o selo "Livre de Crueldade", no Distrito Federal, como forma de certificação oficial dos produtos e marcas que não realizem testes em animais.

Parágrafo único. O objetivo primordial desta Lei é promover o bem-estar animal por meio do combate à realização de testes de produtos em animais.

Art. 2º O Distrito Federal pode conceder benefícios e incentivos fiscais para os estabelecimentos e marcas que não realizem testes de produtos em animais.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de setembro de 2021

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/09/2021, às 15:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.d.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0532740** Código CRC: **244D7E18**.

Redações Finais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 152 DE 2021

REDAÇÃO FINAL

Homologa o inciso I da cláusula primeira do Convênio ICMS 131, de 29 de outubro de 2020, que revigora e prorroga o Convênio ICMS 57, de 26 de setembro de 1991, do qual o Distrito Federal é signatário.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica homologado o inciso I da cláusula primeira do Convênio ICMS 131, de 29 de setembro de 2020, que revigora e prorroga as disposições do Convênio ICMS 57, de 26 de setembro de 1991, que autoriza o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS decorrente da aplicação do diferencial de alíquota do ICMS, nas aquisições interestaduais de equipamentos e componentes destinados à implantação do Metrô do Distrito Federal e do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 1º de novembro de 2020 a 31 de março de 2021.

Sala das Sessões, 23 de março de 2021.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 09/09/2021, às 17:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.d.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0533885** Código CRC: **D7FDC687**.

Prazos para Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 1702/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Cria o Dia da Literatura no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/08/2021 Último Dia: 13/09/2021

PROJETO DE LEI nº 1765/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Acrésceta o artigo 8º-A à Lei nº 3.520, de 03 de janeiro de 2005, que institui a meia-entrada para os estudantes das escolas públicas e particulares do Distrito Federal, para disciplinar a doação de alimentos arrecadados na realização de eventos.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2021 Último Dia: 15/09/2021

PROJETO DE LEI nº 1798/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 5.321, de 6 de março de 2014, que institui o Código de Saúde do Distrito Federal, para estabelecer requisitos de boas práticas para administração de medicamentos imunobiológico.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/08/2021 Último Dia: 13/09/2021

PROJETO DE LEI nº 1876/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui o Dia Distrital do Arquiteto e Urbanista, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/08/2021 Último Dia: 13/09/2021

PROJETO DE LEI nº 1972/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *Institui "A Festa da Uva de Brazlândia".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/08/2021 Último Dia: 13/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2009/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Cria o Dia da Conscientização sobre a Neuromielite Óptica no âmbito do Distrito Federal a ser celebrado no dia 27 de março.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/08/2021 Último Dia: 13/09/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 190/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, ARLETE SAMPAIO E LEANDRO GRASS, que *Susta a Decisão registrada na Ata da 395ª Reunião Ordinária do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF (55045009) sobre a prorrogação de vida útil dos veículos que venceriam até 31 de dezembro de 2020.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2021 Último Dia: 10/09/2021

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 1698/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade e permanência de fisioterapeuta nas maternidades, nos centros obstétricos e nos programas de assistência obstétrica, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/08/2021 Último Dia: 13/09/2021

PROJETO DE LEI nº 1757/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Estabelece diretrizes para a implantação da Política Distrital de Prevenção, Detecção, Assistência e Atenção às Pessoas Portadoras de Hipopigmentação Congênita - Albinismo, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2021 Último Dia: 15/09/2021

PROJETO DE LEI nº 1758/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Assegura às pessoas com Hipopigmentação Congênita - Albinismo acesso ao tratamento dermatológico e oftalmológico, e medicamentos que permitam tratar lesões na pele das pessoas albinas, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2021 Último Dia: 15/09/2021

PROJETO DE LEI nº 1774/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Estabelece diretrizes para a instituição da Política Distrital de Atenção à Saúde às Pessoas com Psoríase, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/08/2021 Último Dia: 13/09/2021

PROJETO DE LEI nº 1808/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Assegura às mulheres com hipertrofia/macromastia mamária ou gigantomastia bilateral a realização de cirurgia de mamoplastia redutora, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2021 Último Dia: 15/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2149/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996 estabelecendo disposições temporárias quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente sobre combustíveis e GLP para os exercícios de 2021 a 2023.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/08/2021 Último Dia: 14/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2161/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Dispõe sobre a criação do Programa "Meu Combustível dá Desconto" no âmbito do Distrito Federal, na forma que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2021 Último Dia: 20/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2163/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Dispõe sobre o atendimento preferencial aos profissionais da contabilidade no âmbito das repartições públicas do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2021 Último Dia: 20/09/2021

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 1464/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RODRIGO DELMASSO, que *Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a*

Feira da Cultura, Arte e Beleza do SIA - FECAB.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/09/2021 Último Dia: 17/09/2021

PROJETO DE LEI nº 1782/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade do Distrito Federal arcar com os custos da energia elétrica utilizada pelos equipamentos de home care, instalados nas residências dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/08/2021 Último Dia: 13/09/2021

PROJETO DE LEI nº 1949/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a fisioterapia de reabilitação para mulheres mastectomizadas no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/08/2021 Último Dia: 13/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2143/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Dispõe sobre a responsabilização material nos acidentes envolvendo viaturas oficiais dos órgãos civis e militares do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/08/2021 Último Dia: 14/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2152/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Dispõe sobre a reparação de danos causados às calçadas e vias públicas por pessoas jurídicas prestadoras de serviços, na forma que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/08/2021 Último Dia: 14/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2160/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Cria o Instituto Médico Veterinário Legal – IMVL, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2021 Último Dia: 20/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2162/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Veda às instituições de ensino da rede pública e privada e bancas examinadoras de seleções e concursos públicos a utilização em currículos escolares e editais, de novas formas de flexão de gênero, denominada “linguagem neutra” em contrariedade às regras gramaticais consolidadas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2021 Último Dia: 20/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2164/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Veda à administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes do Distrito Federal, e também autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, o uso da chamada “linguagem neutra” em quaisquer comunicações oficiais ou extraoficiais, internas ou externas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2021 Último Dia: 20/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2171/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação dos cartórios de Registro Civil ao Ministério Público, da realização de registro de nascimento realizado por mães e/ou pais menores de 14 anos.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2021 Último Dia: 20/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2172/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Dispõe sobre o uso da assinatura eletrônica e outras providências no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2021 Último Dia: 20/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2175/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Dispõe sobre a responsabilização integral de condutores, por danos materiais causados ao patrimônio público do Distrito Federal, em casos de acidente de trânsito provocado pelo consumo de álcool ou substâncias psicoativas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2021 Último Dia: 20/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2177/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Permite a remição de infração administrativa de trânsito de natureza leve ou média por meio da doação de sangue por parte do infrator.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2021 Último Dia: 20/09/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 191/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, AGACIEL MAIA E VALDELINO BARCELOS, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à professora Teresa Cristina Jinkings Sant'Ana.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/08/2021 Último Dia: 14/09/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 192/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, CLAUDIO ABRANTES, ROOSEVELT VILELA E MARTINS MACHADO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Carlos de Almeida Baptista Júnior.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/08/2021 Último Dia: 14/09/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 193/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLAUDIO ABRANTES, REGINALDO SARDINHA E IOLANDO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Marcus José da Cruz Palomo.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/09/2021 Último Dia: 21/09/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 194/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLAUDIO ABRANTES, IOLANDO E REGINALDO SARDINHA, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fábio Francisco Esteves.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/09/2021 Último Dia: 21/09/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 195/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, IOLANDO, CLAUDIO ABRANTES, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cândido Teles de Araújo.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/09/2021 Último Dia: 21/09/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 196/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GUARDA JANIO, MARTINS MACHADO E AGACIEL MAIA, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Catarina Fontoura Costa.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/09/2021 Último Dia: 21/09/2021

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

PROJETO DE LEI nº 2148/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Cria a Política Distrital de Atendimento Juvenil aos egressos de serviços de acolhimento, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/08/2021 Último Dia: 14/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2150/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Visibilidade Lésbica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/08/2021 Último Dia: 14/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2168/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Determina a obrigatoriedade de comunicação às autoridades policiais de ocorrência havida nos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, na forma que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2021 Último Dia: 20/09/2021

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 2169/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Torna obrigatório em novos edifícios a preparação elétrica para a instalação de pontos de recarga individuais para veículos híbridos e elétricos.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2021 Último Dia: 20/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2180/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Cria o Parque Urbano da SQN 114/115, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/09/2021 Último Dia: 21/09/2021

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 1748/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que *Simplifica o procedimento de formalização do consentimento expresso para a realização de laqueadura no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2021 Último Dia: 20/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2145/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui "A Festa da Uva do Paranoá".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/08/2021 Último Dia: 14/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2146/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui "A Festa da Uva de Planaltina".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/08/2021 Último Dia: 14/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2158/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Proíbe os*

profissionais de saúde e as operadoras de planos de assistência ou seguro à saúde de exigir o consentimento de cônjuge, familiar ou companheiro (a) para realizar ou autorizar os procedimentos de inserção dos métodos contraceptivos no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2021 Último Dia: 20/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2159/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Institui o Programa Permanente de Prevenção e Intervenção Postural na Rede de Ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2021 Último Dia: 20/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2176/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Dá nova redação à LEI Nº 2.324, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999, que cria o Programa Escola em Casa.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2021 Último Dia: 20/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2182/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Dispõe sobre afixação de cartazes nas farmácias e drogarias do Distrito Federal, com indicação da localização e dados dos hospitais, UPAs, emergências, prontos-socorros e postos de saúde mais próximos.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/09/2021 Último Dia: 21/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2183/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Dispõe sobre o Programa de Incentivo a doação de sangue, em todas as competições esportivas, bem como em agremiações de futebol, vôlei, basquete e outros esportes no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/09/2021 Último Dia: 21/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2184/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PROFESSOR REGINALDO VERAS, que *Declara a Festa "A Volta aos Anos 80" patrimônio cultural imaterial do Distrito Federal*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/09/2021 Último Dia: 21/09/2021

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 2165/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Obriga os funcionários de postos de combustíveis no âmbito do Distrito Federal informarem às autoridades policiais sobre condutores que demonstram sinais de embriaguez.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2021 Último Dia: 20/09/2021

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROJETO DE LEI nº 2173/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de socorro aos animais atropelados e dá outras providências, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2021 Último Dia: 20/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2174/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Dispõe sobre a destinação dos cães da Polícia Militar do Distrito Federal PMDF (BPCAES), que não estiverem aptos para o serviço na corporação.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2021 Último Dia: 20/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2178/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui diretrizes para a implementação e a operacionalização da logística reversa, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/09/2021 Último Dia: 21/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2179/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Reconhece como de relevante interesse social, econômico, cultural e esportivo do Distrito Federal, o Kartódromo Ayrton Senna, localizado na Região Administrativa do Guará - RA X.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/09/2021 Último Dia: 21/09/2021

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROJETO DE LEI nº 1746/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO FERNANDES, que *Assegura ao usuário do sistema de saúde público ou privado do Distrito Federal o direito de registro, por meio de fotografias ou filmagens, quando da vacinação, inclusive contra o COVID-19.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/08/2021 Último Dia: 13/09/2021

PROJETO DE LEI nº 2166/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Dispõe sobre a inclusão do nome do Deputado Distrital autor de emenda parlamentar que custeou parte ou totalmente quaisquer obras ou reforma de prédios públicos na referida placa de inauguração, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2021 Último Dia: 20/09/2021

MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 72/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que *Institui o Selo Solidário Amigo dos Animais.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/08/2021 Último Dia: 14/09/2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 73/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Estabelece medidas para assegurar a observância da obrigatoriedade da vacinação contra a covid-19 para deputados distritais e servidores públicos da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/08/2021 Último Dia: 14/09/2021

NOTA - De acordo com o art. 147 do RI-CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de dez dias úteis.

VERA DE AQUINO

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA LIMA DE AQUINO - Matr. 12799, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 09/09/2021, às 14:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0532649** Código CRC: **6C0385D0**.

Pautas

PAUTA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PAUTA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Reunião remota

Data: a ser realizada em 13/09/2021, às 14 horas

I – Expedientes

1. Leitura e aprovação da Ata da 12ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 23/08/2021.

II – Comunicados

1. Da Presidente da Comissão

2. De membro da Comissão

III – Matérias para discussão e votação

1. Projeto de Lei nº 1.938/2021, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “Institui o Cicloturismo, no âmbito do Distrito Federal”.

Relator: Deputado Delmasso

Parecer: Pela Aprovação

2. Projeto de Lei nº 1.995/2021, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Altera a Lei nº 3.636, de 28 de julho de 2005, que dispõe sobre a inclusão de conhecimentos sobre empreendedorismo, em componentes curriculares dos cursos técnicos oferecidos na rede pública de ensino do Distrito Federal”.

Relator: Deputado Delmasso

Parecer: Pela Aprovação

3. Projeto de Lei nº 1.998/2021, de autoria do **Deputado Fábio Félix**, que “Cria a Semana Distrital em defesa da vida da juventude negra, a realizar-se anualmente entre 13 e 18 de maio”.

Relator: Deputado Delmasso

Parecer: Pela Aprovação

4. Projeto de Lei nº 2.005/2021, de autoria do **Deputado Iolando**, que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal “O Dia de Ações de Graças”.

Relator: Deputado Delmasso

Parecer: Pela Aprovação

5. Projeto de Lei nº 2.020/2021, de autoria do **Deputado Iolando**, que “Institui o Programa de Exame de Mamografia Móvel - MAMÓVEL”.

Relator: Deputado Delmasso

Parecer: Pela Aprovação

6. Projeto de Lei nº 2.060/2021, de autoria do **Deputado Guarda Janio**, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Chaveiro”.

Relator: Deputado Delmasso

Parecer: Pela Aprovação

7. Projeto de Lei nº 2.071/2021, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Institui e inclui “A Festa Nacional da Uva e do Vinho” no âmbito do Distrito Federal”.

Relator: Deputado Delmasso

Parecer: Pela Aprovação

8. Projeto de Lei nº 2.113/2021, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que “Dispõe sobre adaptação dos sistemas de direcionamento por cores nos hospitais públicos e privados, terminais de embarque de passageiros e onde couber, afim de garantir a autonomia aos portadores de daltonismo no âmbito do Distrito Federal”.

Relator: Deputado Delmasso

Parecer: Pela Aprovação

9. Projeto de Lei nº 734/2015, de autoria do **Deputado Rafael Prudente**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas privadas que utilizam motocicletas para entregas, atendimentos ou transportes diversos, grafar o nome, o tipo sanguíneo e o fator rh nos capacetes de segurança dos funcionários condutores no âmbito do Distrito Federal”. ([00001-00000423/2021-34](#))

Relator: Deputado Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação

10. Projeto de Lei nº 1.967/2021, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Altera a Lei nº 6.853, de 17 de maio de 2021, que dispõe sobre a obrigação dos condomínios verticais públicos e particulares de afixarem e disponibilizarem dispenser contendo álcool 70% nas entradas de cada elevador e em todos os andares para higienização dos usuários no Distrito Federal".

Relator: Deputado Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação

11. Projeto de Lei nº 1.973/2021, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Dispõe sobre a criação de Programa de Informação sobre Doenças Autoimunes, no âmbito do Distrito Federal".

Relator: Deputado Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação

12. Indicação nº 7.236/2021, de autoria da **Deputada Arlete Sampaio**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal a construção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - CAPS AD Tipo III em Samambaia".

13. Indicação nº 7.238/2021, de autoria da **Deputada Arlete Sampaio**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal a lotação com urgência de Psiquiatras, Psicólogos, Terapeuta Ocupacional e Fonoaudiólogos no Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência – CAPSi II na Região Administrativa do Recanto das Emas".

14. Indicação nº 7.239/2021, de autoria da **Deputada Arlete Sampaio**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal a lotação com urgência de Enfermeiros, Médico Psiquiatra, Psicólogos, Terapeuta Ocupacional e Assistente Social no Centro de Atenção Psicossocial AD III Samambaia – CAPS AD III e Unidade de Acolhimento".

15. Indicação nº 7.263/2021, de autoria da **Deputada Arlete Sampaio**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal a publicação com urgência da Linha do Cuidado para o Câncer de Mama".

16. Indicação nº 7.264/2021, de autoria da **Deputada Arlete Sampaio**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de um Centro de Ensino Especial no Recanto das Emas".

17. Indicação nº 7.098/2021, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a identificação como profissionais prioritários para vacinação contra Covid-19 dos Professores e Servidores da Universidade de Brasília (UnB) e do Instituto Federal de Brasília (IFB)".

18. Indicação nº 7.101/2021, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, que realizem as vistorias necessárias no CEF 02 de Planaltina (RA-VI) na forma que especifica".

19. Indicação nº 7.102/2021, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, que realizem as vistorias necessárias no CED 02 de Planaltina (RA-VI) na forma que especifica".

20. Indicação nº 7.261/2021, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, que faça o monitoramento e divulgação em seu sítio eletrônico, diariamente, de todos os casos de Covid-19 decorrentes do retornos presencial das aulas na rede pública de Educação".

21. Indicação nº 7.304/2021, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de telefone e a disponibilização de farmácia da Unidade Básica de Saúde 03 de Santa Maria (RA XIII) para a população".

22. Indicação nº 7.330/2021, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, que adiante a segunda dose da vacina Pfizer para 21 (vinte e um) dias, como sugere a bula".

23. Indicação nº 7.333/2021, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a ampliação da Escola Sítio das Araucárias de Sobradinho (RA V) e a instalação de telefone no local".

24. Indicação nº 7.369/2021, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, o adiantamento da segunda dose da vacina contra Covid-19 para jovens com comorbidades no Distrito Federal".

25. Indicação nº 7.189/2021, de autoria do **Deputado Guarda Jânio**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, a inclusão dos servidores da Secretaria de Justiça, que atuam na linha de frente em serviços como o Na Hora, nos

grupos prioritários para vacinação contra a Covid-19, em todo o Distrito Federal”.

26. Indicação nº 7.194/2021, de autoria do **Deputado Guarda Jânio**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SES/DF, a instituição de Alas Especializadas para Atendimento a Pessoas Idosas em todas as Unidades Hospitalares Públicas do Distrito Federal”.

27. Indicação nº 7.400/2021, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que “Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de creches públicas na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol”.

28. Indicação nº 7.401/2021, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que “Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de unidades escolares de ensino fundamental na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol”.

29. Indicação nº 7.402/2021, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que “Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de unidades escolares de ensino médio na Região administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol”.

30. Indicação nº 7.458/2021, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que “Sugere ao Poder Executivo a criação de Centros de Reabilitação e Recuperação das vítimas da COVID-19, em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal”.

31. Indicação nº 7.459/2021, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de biblioteca pública infantil na Região Administrativa do Gama/DF”.

32. Indicação nº 7.208/2021, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a ampliação do lote do Centro Interescolar de Línguas de Santa Maria localizado na CL 114”.

33. Indicação nº 7.215/2021, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, promova a construção de uma escola de nível médio, na região de Vicente Pires – RA XXX”.

34. Indicação nº 7.439/2021, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF promova a Construção de Creche Pública na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV”.

35. Indicação nº 7.448/2021, de autoria do **Deputado Claudio Abrantes**, que “Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde em conjunto com a NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital, a instalação de Posto de Saúde para a Comunidade do Condomínio Marisol, localizado no Setor Habitacional Arapoanga, em Planaltina - DF”.

36. Indicação nº 7.115/2021, de autoria do **Deputado Daniel Donizet**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração Regional em atuação conjunta com a Secretária de Saúde, realize o remanejamento da Unidade Básica de Saúde - UBS 5 para o Shopping Alpha Center, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII”.

37. Indicação nº 7.381/2021, de autoria do **Deputado Daniel Donizet**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração Regional, realizem a construção de Centro de Ensino Infantil e de Creche Pública na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII”.

38. Indicação nº 7.403/2021, de autoria do **Deputado Daniel Donizet**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Educação em atuação conjunta com a Administração Regional, realize a implementação de biblioteca pública e coworking comunitário com área para crianças, Região Administrativa do Jardim Botânico RA XXVII”.

39. Indicação nº 7.442/2021, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que “Sugere ao Governo do Distrito Federal o tombamento da antiga residência do maestro Claudio Santoro”.

40. Indicação nº 7.388/2021, de autoria do **Deputado Hermeto**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma do Centro de Ensino Fundamental - CEF TELEBRASILIA fica no bairro de RIACHO FUNDO I”.

41. Indicação nº 7.389/2021, de autoria do **Deputado Hermeto**, que “Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção da 1ª Creche Pública na Cidade do Riacho Fundo I”.

42. Indicação nº 7.456/2021, de autoria do **Deputado Hermeto**, que “Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, alteração no Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Sars-Cov-2), e dá outras providências”.

43. Indicação nº 7.324/2021, de autoria do **Deputado Iolando**, que “Sugere ao Excelentíssimo

Senhor Governador do Distrito Federal, a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no Jardim Mangueiral - Praça de Atividades 02 PA 2, Lote 01 Setor Habitacional Mangueiral - SHMA”.

44. Indicação nº 7.325/2021, de autoria do **Deputado Iolando**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a construção de uma UBS na Quadra 05 Area Especial A 01, Vila Buritizinho - Sobradinho II”.

45. Indicação nº 7.354/2021, de autoria do **Deputado Iolando**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no Setor Rural Chapadinha - Brazlândia”.

46. Indicação nº 7.355/2021, de autoria do **Deputado Iolando**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a reforma e a ampliação do Hospital Regional de Planaltina - HRPL o que engloba: a construção de um anexo auxiliar; a reforma estrutural; a ampliação de espaços para leitos de internação e da UTI; a redistribuição dos espaços e das salas; e ainda, a reforma dos banheiros comuns em novos garantindo a acessibilidade”.

47. Indicação nº 7.356/2021, de autoria do **Deputado Iolando**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a reforma e a ampliação do Laboratório e Banco de Sangue de Planaltina”.

48. Indicação nº 7.359/2021, de autoria do **Deputado Iolando**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, na Quadra 08 Area Especial 01, Setor Oeste - SCIA/Estrutural”.

49. Indicação nº 7.363/2021, de autoria do **Deputado Iolando**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, na Chácara nº 99-A, Colônia Agrícola - Ponte Alta”.

50. Indicação nº 7.365/2021, de autoria do **Deputado Iolando**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, na CL 109, Santa Maria”.

51. Indicação nº 7.367/2021, de autoria do **Deputado Iolando**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS na Arniqueira”.

52. Indicação nº 7.468/2021, de autoria do **Deputado Iolando**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no Pôr do Sol - EQ 704/705, Conjunto A 16 lote 02 – Sol Nascente/Pôr do Sol”.

53. Indicação nº 7.469/2021, de autoria do **Deputado Iolando**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no Incra 08 Colônia Agrícola Alexandre Gusmão Núcleo nº8, Quadra 16 lote 03 - Brazlândia”.

54. Indicação nº 7.222/2021, de autoria do **Deputado José Gomes**, que “Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a imediata inclusão, no Plano Distrital de Vacinação, dos adolescentes com mais de 12 (doze) anos de idade que possuam comorbidades”.

55. Indicação nº 7.341/2021, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que “Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que verifique a falta de médicos no Hospital Regional, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI”.

56. Indicação nº 7.103/2021, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a regularização dos estoques do remédio tamoxifeno na rede pública de saúde do Distrito Federal”.

57. Indicação nº 7.105/2021, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que providencie mutirão de cirurgias eletivas na rede pública de saúde do Distrito Federal”.

58. Indicação nº 7.321/2021, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que providencie, com a máxima brevidade possível, o material necessário para o pleno funcionamento do equipamento Pet Scan, no Hospital de Base”.

59. Indicação nº 7.347/2021, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que providencie o conserto do equipamento vitreóforo do Hospital de Base”.

60. Indicação nº 7.348/2021, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que providencie mutirão de cirurgia de vitrectomia na rede pública de saúde do Distrito Federal”.

61. Indicação nº 7.474/2021, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Sugere ao poder Executivo do Distrito Federal, através da secretaria de Estado de Saúde, a implementação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA no setor Arapoanga, região administrativa de planaltina".

62. Indicação nº 7.477/2021, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Sugere ao poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma creche no mestre d'armas, região administrativa de planaltina".

63. Indicação nº 7.224/2021, de autoria do **Deputado Roosevelt Vilela**, que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal e a Secretaria de Economia a alteração na portaria n. 363 de 12 de novembro de 2020".

Brasília, 9 de setembro de 2021

ANA MARILIS GUIMARÃES ROCHA
Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARILIS GUIMARAES ROCHA - Matr. 22024, Secretário(a) de Comissão**, em 09/09/2021, às 17:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0532404** Código CRC: **18A3CB3B**.

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem da Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, e nos termos do art. 78, VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições abaixo relacionadas foram designadas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 1 dia útil, a partir de 09/09/2021

**DEPUTADA
JAQUELINE SILVA**

PL 2155/2021

PLC 86/2021

PRAZO PARA PARECER: **5 dias úteis, a partir de 09/09/2021**

**DEPUTADO PROF.
REGINALDO VERAS**

PELO 37/2021

BRUNO SENA RODRIGUES
Secretário da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SENA RODRIGUES - Matr. 22436, Secretário(a) de Comissão**, em 08/09/2021, às 23:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0532177** Código CRC: **F1849EA2**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do presidente da Comissão de Assuntos Sociais, **Deputado Martins Machado**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 Dias úteis.**

RELATOR	PROPOSIÇÃO	PRAZO	DATA DE INICIO
DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA	PDL 181/2021	10 DIAS	10/09/2021
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS	PL 2128/2021	10 DIAS	10/09/2021

Atenciosamente,

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário da CAS



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a) de Comissão**, em 09/09/2021, às 17:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0533258** Código CRC: **5D6F7854**.

Atas - Comissões



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA



**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA,
ATA DA REUNIÃO DO COLÉGIO DE LÍDERES,
EM 9 DE SETEMBRO DE 2021**

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

1. ACORDO PARA VOTAÇÃO

- a. Acordo para indicação de 1 (um) Projeto, por Deputado, com tramitação concluída, ou prazo esgotado nas comissões, para votação na Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2021 (terça-feira). **A indicação deverá ser enviada para a Secretaria Legislativa via SEI, até as 12:00 do dia 10 de setembro de 2021 (sexta-feira).**

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 83, DE 2021

Concede licença a parlamentar, na forma do artigo 19, inciso III, § 3º e § 5º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e conforme o contido no Atestado Médico (0527002), datado de 01/09/2021, e Laudo Médico SAS (0530519), datado de 03/09/2021, e as razões expostas no Processo SEI nº 00001-00024713/2021-73, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença entre os dias 01/09/2021 e 07/09/2021 para tratamento de saúde ao Deputado Guarda Jânio, em conformidade com o art. 19, inciso III, § 3º e § 5º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 03 de setembro de 2021.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DEPUTADO DELMASSO

Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO

Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS **DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**

Segundo-Secretário

Terceiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 03/09/2021, às 16:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 03/09/2021, às 18:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 03/09/2021, às 18:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 04/09/2021, às 09:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 08/09/2021, às 20:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0530649** Código CRC: **827AFD0E**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 84, DE 2021

Determina a criação de Grupo de Trabalho para elaborar proposta de Manual de Procedimentos das Ações de Publicidade da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa da Câmara Legislativa, em especial a criação da Diretoria de Comunicação Social, promovidas pela Resolução nº 325, de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e ampliar os mecanismos e controles internos inerentes à execução dos contratos de publicidade desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e adequar o fluxo dos procedimentos administrativos relativos à execução dos contratos de publicidade ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI da CLDF.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 39, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Secretaria-Geral do Gabinete da Mesa Diretora a constituição de grupo de trabalho para elaborar proposta de Manual de Procedimentos das Ações de Publicidade da Câmara Legislativa do Distrito Federal no prazo de 30 dias.

Art. 2º Até a publicação do Manual de que trata o art. 1º, a execução dos contratos de publicidade da Câmara Legislativa deverá manter a rigorosa observância da legislação aplicável, em especial:

- I - a Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010;
- II - o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;
- III - o Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2019;
- IV - os dispositivos contratuais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de setembro de 2021.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO
Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS **DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 08/09/2021, às 16:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 08/09/2021, às 17:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 08/09/2021, às 19:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 08/09/2021, às 20:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 09/09/2021, às 14:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0526228** Código CRC: **27DAC251**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 85, DE 2021

Altera o Quadro de Pessoal da Diretoria de Comunicação Social e unidades subordinadas da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno da CLDF; considerando o que estabelece o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 4.342, de 2009, o que consta na Resolução nº 325/2021, Anexo III, e nos Processos nº [001-000967/2009](#) e nº [00001-00023423/2021-11](#), RESOLVE:

Art. 1º Declarar que os servidores abaixo relacionados tiveram suas lotações de origem e de exercício alteradas, a contar de 05 de julho de 2021, conforme especificação abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Categoria	Lotação de Origem e de Exercício Anterior	Lotação de Origem e de Exercício Atual
Lisflavia Oliveira dos Reis	22.972	Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Relações Públicas	Núcleo de Comunicação Interna	Núcleo de Comunicação Organizacional
Denise Pereira Caputo	18.323	Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	Núcleo de Jornalismo	Núcleo de Jornalismo e Comunicação Interativa
Francilaine Munhoz de Moraes	11.625	Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	Núcleo de Jornalismo	Núcleo de Jornalismo e Comunicação Interativa
Luis Claudio da Silva Alves	11.953	Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	Núcleo de Jornalismo	Núcleo de Jornalismo e Comunicação Interativa
Mario Bandeira de Assis Espinheira	22.964	Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	Núcleo de Jornalismo	Núcleo de Jornalismo e Comunicação Interativa
Lidiane Duarte Silva de Oliveira	23.206	Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	Coordenadoria de Comunicação Social	Diretoria de Comunicação Social
Rinaldo Facanha Morelli	13.261	Técnico Legislativo	Fotógrafo	Núcleo de Jornalismo	Núcleo de Jornalismo e Comunicação Interativa
Silvio Abdon Pereira Julio	11.535	Técnico Legislativo	Fotógrafo	Núcleo de Jornalismo	Núcleo de Jornalismo e Comunicação Interativa

Carlos André Gomes Gandra	11.982	Técnico Legislativo	Fotógrafo	Núcleo de Jornalismo	Núcleo de Jornalismo e Comunicação Interativa
Apolo Gino da Silva Guandalini	12.002	Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	Seção de Editoração	Núcleo de Publicidade Legal
Victor Lucio Figueiredo	13.157	Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	Núcleo de Jornalismo	Núcleo de Jornalismo e Comunicação Interativa
Lucimar Oliveira Nascimento	11.201	Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	Núcleo de Relações com a Imprensa	Núcleo de Redação e Relações com a Imprensa
Luis Antônio Fidyk	11.258	Assistente Legislativo	Assistente Gráfico	Seção de Produção Gráfica	Núcleo de Editoração e Produção Gráfica
Antônio Alves dos Santos	13.271	Auxiliar Legislativo	Auxiliar Gráfico	Seção de Produção Gráfica	Núcleo de Editoração e Produção Gráfica
Ivanildo de Araújo Silva	13.274	Auxiliar Legislativo	Auxiliar Gráfico	Seção de Produção Gráfica	Núcleo de Editoração e Produção Gráfica
Ivonaldo Oliveira	11.739	Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	Seção de Produção Gráfica	Núcleo de Editoração e Produção Gráfica

Art. 2º Declarar que os servidores abaixo relacionados tiveram sua lotação de origem alterada, a contar de 05 de julho de 2021, conforme especificação abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Categoria	Lotação de Origem Anterior	Lotação de Origem Atual
Bruno Sodré de Mores	16.804	Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	Núcleo de Relações com a Imprensa	Núcleo de Redação e Relações com a Imprensa
Eder Carvalho Wen	16.740	Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	Núcleo de Relações com a Imprensa	Núcleo de Redação e Relações com a Imprensa
Flavio Correa Ferreira	22.851	Consultor Técnico-	Técnico em Comunicação Social/Produção	Núcleo de Jornalismo	Núcleo de Redação e Relações com a

		Legislativo	Multimídia		Imprensa
Daniel Lima Amorim Galindo	22.838	Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Publicitário	Coordenadoria de Comunicação Social	Diretoria de Comunicação Social
Fábio Rivas de Almeida Fischer	11.336	Técnico Legislativo	Fotógrafo	Núcleo de Jornalismo	Núcleo de Jornalismo e Comunicação Interativa
Ana Beatriz Ventura Caçador Carvalho	12.544	Técnico Legislativo	Desenhista	Seção de Editoração	Núcleo de Publicidade Legal
Oscar Rafael Montes Monterrojas	11.236	Técnico Legislativo	Técnico em Custos Gráficos e Editoriais	Seção de Editoração	Núcleo de Publicidade Legal
Gustavo Trindade Oliveira	16.700	Técnico Legislativo	Gráfico	Seção de Produção Gráfica	Núcleo de Editoração e Produção Gráfica
Lázaro José Soares Tolentino	11.238	Técnico Legislativo	Gráfico	Seção de Produção Gráfica	Núcleo de Editoração e Produção Gráfica
Diogo Sampaio Lima	16.721	Técnico Legislativo	Gráfico	Seção de Produção Gráfica	Núcleo de Editoração e Produção Gráfica
Abimael Amorim da Silva Roma	11.363	Técnico Legislativo	Técnico Gráfico	Seção de Produção Gráfica	Núcleo de Editoração e Produção Gráfica
Raquel Guimarães Teixeira Matos	16.707	Técnico Legislativo	Secretário	Coordenadoria de Comunicação Social	Diretoria de Comunicação Social
Paulo Sérgio Botelho	13.203	Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	Núcleo de Jornalismo	Núcleo de Jornalismo e Comunicação Interativa
Isélia Soares Barbosa	11.763	Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	Coordenadoria de Comunicação Social	Diretoria de Comunicação Social
Cláudio Quilici	12.657	Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica	Diretoria de Comunicação Social
Cláudio Antônio de	12.239	Assistente Legislativo	Assistente Gráfico	Seção de Editoração	Núcleo de Publicidade Legal

Deus					
Otniel Silva Fonseca	11.633	Assistente Legislativo	Assistente Gráfico	Seção de Produção Gráfica	Núcleo de Editoração e Produção Gráfica
Marcos Antônio de Souza Lisboa	11.280	Assistente Legislativo	Assistente Gráfico	Seção de Editoração	Núcleo de Publicidade Legal
Teobaldo André Begrow	13.196	Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	Coordenadoria de Comunicação Social	Diretoria de Comunicação Social
Antônio Eufrazino de Souza Neto	11.671	Auxiliar Legislativo	Auxiliar Gráfico	Seção de Editoração	Núcleo de Publicidade Legal

Art. 3º Declarar que os servidores abaixo relacionados tiveram sua lotação de exercício alterada, a contar de 05 de julho de 2021, conforme especificação abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Categoria	Lotação de Exercício Anterior	Lotação de Exercício Atual
José Alves Martins Neto	16.731	Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	Núcleo de Comunicação Interna	Núcleo de Comunicação Organizacional
Diogo Sampaio Lima	16.721	Técnico Legislativo	Gráfico	Núcleo de Jornalismo	Núcleo de Jornalismo e Comunicação Interativa
José Eugênio Reis	12.570	Técnico Legislativo	Desenhista	Seção de Editoração	Núcleo de Publicidade Legal
Marco Antônio Marques Miranda	11.698	Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	Seção de Editoração	Núcleo de Publicidade Legal
Sebastião Gazolla Costa Junior	12.517	Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	Seção de Editoração	Núcleo de Publicidade Legal

Art. 4º Autorizar o remanejamento dos cargos dos servidores abaixo relacionados, conforme especificação abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Categoria	Lotação de Origem e de Exercício Anterior	Lotação de Origem e de Exercício Atual
Marco Tulio Lustosa de	12.371	Consultor Técnico-	Técnico em Comunicação	Coordenadoria de Comunicação	Núcleo de Jornalismo e Comunicação

Alencar		Legislativo	Social/Jornalista	Social	Interativa
Fabiana Yuka Fujimoto	23.193	Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Publicitário	Coordenadoria de Comunicação Social	Núcleo de Produção
Julia Koslovski Branco Figueiredo de Lima	23.192	Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Produção Multimídia	Coordenadoria de Comunicação Social	Núcleo de Programação
Jéssica Gonçalves da Silva	23.204	Consultor Técnico-Legislativo	Contador	Coordenadoria de Comunicação Social	Divisão de Publicidade Institucional
Nathaly Rodrigues da Costa	23.186	Consultor Técnico-Legislativo	Arquivista	Coordenadoria de Comunicação Social	Núcleo de Programação
Layane Sthefanny Souza Caixeta	23.212	Técnico Legislativo	Secretário	Coordenadoria de Comunicação Social	Divisão de TV e Rádio Legislativa
Leandro da Silva Nunes Vieira	23.195	Técnico Legislativo	Técnico em Manutenção e Operação de Equipamentos Audiovisuais	Coordenadoria de Comunicação Social	Núcleo Técnico-Operacional
Mateus Malaquias Lamboglia	23.185	Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	Coordenadoria de Comunicação Social	Núcleo de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
Natani Leal Coriolano	23.184	Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	Coordenadoria de Comunicação Social	Núcleo de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 5º Autorizar a lotação provisória dos servidores abaixo relacionados, conforme as seguintes especificações:

Nome	Matrícula	Cargo	Categoria	Lotação de Origem	Lotação Provisória
Eder Carvalho Wen	16.740	Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	Núcleo de Redação e Relações com a Imprensa	Núcleo de Jornalismo e Comunicação Interativa

Marcos Antônio de Souza Lisboa	11.280	Assistente Legislativo	Assistente Gráfico	Núcleo de Publicidade Legal	Núcleo de Editoração e Produção Gráfica
José Cícero Medeiros Franco	11.217	Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	Setor de Almojarifado	Núcleo de Editoração e Produção Gráfica
Sergio Paulo Oliveira Carvalho	11.475	Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	COPOL	Divisão Agência CLDF de Notícias

Art. 6º Remanejar os cargos vagos das unidades, conforme especificação abaixo:

Cargo	Categoria	Unidade Anterior	Unidade Nova	Quantitativo de Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	Coordenadoria de Comunicação Social	Diretoria de Comunicação Social	1
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	Coordenadoria de Comunicação Social	Núcleo de Produção	1
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	Núcleo de Relações com a Imprensa	Núcleo de Redação e Relações com a Imprensa	1
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	Seção de Editoração	Núcleo de Publicidade Legal	2
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Relações Públicas	Núcleo de Comunicação Interna	Núcleo de Comunicação Organizacional	1
Consultor Técnico-Legislativo	Revisor de Texto	Seção de Editoração	Núcleo de Publicidade Legal	4
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	Núcleo de Relações com a Imprensa	Núcleo de Redação e Relações com a Imprensa	2
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	Núcleo de Comunicação Interna	Núcleo de Comunicação Organizacional	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	Seção de Editoração	Núcleo de Publicidade Legal	1
Técnico		Seção de	Núcleo de	

Legislativo	Secretário	Editoração	Publicidade Legal	1
Técnico Legislativo	Secretário	Seção de Produção Gráfica	Núcleo de Editoração e Produção Gráfica	1
Técnico Legislativo	Fotógrafo	Núcleo de Jornalismo	Núcleo de Jornalismo e Comunicação Interativa	1
Técnico Legislativo	Técnico de Contabilidade	Coordenadoria de Comunicação Social	Diretoria de Comunicação Social	1
Técnico Legislativo	Desenhista	Seção de Editoração	Núcleo de Publicidade Legal	1
Técnico Legislativo	Gráfico	Seção de Produção Gráfica	Núcleo de Editoração e Produção Gráfica	4
Técnico Legislativo	Técnico Gráfico	Seção de Produção Gráfica	Núcleo de Editoração e Produção Gráfica	2
Técnico Legislativo	Técnico Gráfico	Seção de Editoração	Núcleo de Publicidade Legal	2
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	Coordenadoria de Comunicação Social	Diretoria de Comunicação Social	1
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	Núcleo de Comunicação Interna	Núcleo de Comunicação Organizacional	1
Assistente Legislativo	Assistente Gráfico	Seção de Editoração	Núcleo de Publicidade Legal	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	Coordenadoria de Comunicação Social	Diretoria de Comunicação Social	4
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Gráfico	Seção de Editoração	Núcleo de Publicidade Legal	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Gráfico	Seção de Produção Gráfica	Núcleo de Editoração e Produção Gráfica	5
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Gráfico	Coordenadoria de Comunicação Social	Diretoria de Comunicação Social	1

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de setembro de 2021.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO
Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS **DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 09/09/2021, às 06:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 09/09/2021, às 09:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 09/09/2021, às 14:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/09/2021, às 19:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0532372** Código CRC: **397827A1**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 317, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 277 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 2011 e o que consta no Processo SEI nº [00001-00015118/2021-47](#), RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor OSVALDO HENRIQUE DA SILVA, matrícula 18.473-09, em vaga da categoria de Técnico Legislativo do cargo Técnico Legislativo, do quadro de pessoal efetivo desta Casa, alocada no Setor de Apoio ao Plenário.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Manutenção e Operação de Equipamentos Audiovisuais, no Setor de Apoio ao Plenário, anteriormente ocupado pelo readaptado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de setembro de 2021.

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 08/09/2021, às 20:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0529979** Código CRC: **26EC2368**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 318, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **LEVI JOSE DE AQUINO**, matrícula nº 20.573, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco Democrático Social, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no gabinete parlamentar do deputado Rafael Prudente. (LP).
2. EXONERAR **MARIA CELUTA RODRIGUES**, matrícula nº 22.932, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Rafael Prudente, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Bloco Democrático Social. (LP).
3. EXONERAR **PRISCILA SOUZA SANTOS**, matrícula nº 21.054, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar do deputado Rafael Prudente, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido gabinete. (LP).
4. EXONERAR **CLEIA PEREIRA PAIVA**, matrícula nº 21.990, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Rafael Prudente, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido gabinete. (LP).
5. EXONERAR **ARTHUR SCHNABEL GOMES**, matrícula nº 22.465, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Chico Vigilante. (LP).
6. EXONERAR **ANDRE DUARTE DE SOUZA SENA**, matrícula nº 22.778, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Chico Vigilante, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido gabinete. (LP).
7. NOMEAR **RICARDO BORGES CAPUTO TAFFNER** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no gabinete parlamentar do deputado Leandro Grass. (LP).
8. NOMEAR **DIEGO BERNARDO DE MENDONÇA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar do deputado Chico Vigilante. (LP).

Brasília, 03 de setembro de 2021

(Assinado eletronicamente)
Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 08/09/2021, às 20:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0530126** Código CRC: **298635CB**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 319, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **ELIVY AFONSO AZEVEDO**, matrícula nº 22.235, do Cargo de Assessor, CL-11, da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no gabinete parlamentar do deputado Roosevelt Vilela. (LP).

2. EXONERAR **DAYANNE RENATA TEMOTEO DA SILVA**, matrícula nº 23.178, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Roosevelt Vilela, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assessor, CL-11, na Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário. (LP).

Brasília, 03 de setembro de 2021

(Assinado eletronicamente)

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 08/09/2021, às 20:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0530221** Código CRC: **A1CA5125**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 320, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR **JANAINA MELO LOPES**, matrícula nº 13.180, dos encargos de substituta do cargo de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Atendimento e Cadastro - FASCAL. (CC).

2. DESIGNAR **PEDRO HENRIQUE DOURO AZEVEDO**, matrícula nº 23.048, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Seção, CL-13, na Seção de Atendimento e Cadastro - FASCAL, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

3. DESIGNAR **AMANDA MARTINS MORAES**, matrícula nº 23.035, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Biblioteca, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 03 de setembro de 2021

(Assinado eletronicamente)

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 08/09/2021, às 20:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0530275** Código CRC: **275C1632**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 321, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 50, I, da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001-00028811/2021-80, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 2/9/2021, **ERNANI CATALDO JÚNIOR**, matrícula nº 11.861-36, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Locutor, nomeado pelo Ato do Presidente nº 418, de 26 de abril de 1994, publicado no DCL de 26/4/1994.

Brasília, 02 de setembro de 2021.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 08/09/2021, às 20:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0530946** Código CRC: **B929D70D**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 322, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **PAULO ANDRE DE PAULA ALMEIDA**, matrícula nº 23.226, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do Bloco Brasília em Evolução. (LP).
2. EXONERAR **HENRIQUE FRANCA SILVA**, matrícula nº 22.636, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar do deputado Fábio Félix, bem como DEVOLVÊ-LO ao seu órgão de origem. (RQ).

Brasília, 08 de setembro de 2021

(Assinado eletronicamente)

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 08/09/2021, às 20:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0531731** Código CRC: **AF9B57C0**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 323, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR **MICHELLE PRADO GONÇALVES**, matrícula nº 22.160, dos encargos de substituta do cargo de Diretor, CNE-01, da Diretoria Legislativa. (LP).
2. DESIGNAR **RAQUEL GUIMARAES TEIXEIRA MATOS**, matrícula nº 16.707, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Diretor, CNE-01, na Diretoria Legislativa, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 08 de setembro de 2021

(Assinado eletronicamente)

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 08/09/2021, às 20:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0531998** Código CRC: **CDB74269**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 324, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **MAYARA ESTELA DE JESUS**, matrícula nº 22.676, do cargo de Assessor, CL-06, do Gabinete da Mesa Diretora. (LP).
2. NOMEAR **RENATA MAGALHAES LEITE** para exercer o cargo de Assessor, CL-06, no Gabinete da Mesa Diretora. (LP).

Brasília, 09 de setembro de 2021

(Assinado eletronicamente)

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/09/2021, às 19:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0532659** Código CRC: **99D1D70E**.

Portarias

PORTARIA-DRH Nº 346, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base na Resolução nº 139/1997, regulamentada pela Portaria nº 4/2006 do Gabinete da Mesa Diretora c/c a Decisão TCDF nº 43/2012; nos artigos nº 166, II, e nº 167 da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 001-001177/2004, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria-DRH nº 3, de 13 de janeiro de 2006, publicada no DCL de 16/1/2006, retificada pela Portaria-DRH nº 64, de 13 de março de 2006, publicada no DCL de 15/3/2006, e pela Portaria-DRH nº 223, de 26 de maio de 2021, publicada no DCL de 27/5/2021, que averba o tempo de serviço/contribuição prestado pelo servidor HELDER REIS MESQUITA, matrícula nº 14.242-49, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, passando a ser da seguinte forma: 217 dias (sendo 186 dias, de 20/2/1989 a 10/12/1989, e 31 dias, de 7/8/1990 a 6/9/1990) ao EXÉRCITO BRASILEIRO, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço; 646 dias, de 1º/9/1991 a 7/6/1993, à IT – COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade; 476 dias, de 8/6/1993 a 26/9/1994, ao CENTRO SANEAMENTO E SERVIÇOS AVANÇADOS S.A., para efeitos de aposentadoria e disponibilidade; e 1.668 dias, de 27/9/1994 a 21/4/1999, ao TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença-prêmio por assiduidade, totalizando 3.007 (três mil e sete) dias, correspondentes a 8 (oito) anos, 2 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme certidões emitidas pelo Ministério da Defesa, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e pelo TSE.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

(república por conter incorreção na original publicada no DCL de 31/8/2021)



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 09/09/2021, às 13:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0532979** Código CRC: **7B488677**.

PORTARIA-DRH Nº 350, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ ao servidor, abaixo citado, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 61, de 15 de junho de 2021, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
23.190	NÍVEA CAIXETA DOS SANTOS	00001-00018931/2021-79	20/08/2021	15.00%

(*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 09/09/2021, às 15:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0533313** Código CRC: **5A3BB9A1**.

PORTARIA-DRH Nº 351, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ ao servidor, abaixo citado, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 61, de 15 de junho de 2021, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
22.967	RAQUEL BEZERRA DE GODOY	00001-00030036/2020-41	26/08/2021	15.00%

(*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 09/09/2021, às 15:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0533315** Código CRC: **64F9C89F**.

PORTARIA-DRH Nº 352, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ ao servidor, abaixo citado, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 61, de 15 de junho de 2021, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
23.206	LIDIANE DUARTE SILVA DE OLIVEIRA	00001-00020180/2021-51	23/08/2021	14.00%

(*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

III – INDEFERIR o título constante do documento 516843 do referido processo.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 09/09/2021, às 15:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0533358** Código CRC: **D935CA11**.

PORTARIA-DRH Nº 353, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-001119/1999, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RENATO FERREIRA BOTELHO, matrícula nº 11.787-22, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 22/10/2014 a 20/10/2019, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 09/09/2021, às 16:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0533567** Código CRC: **DE0F6130**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 124, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 46, de 2021, publicado no DCL nº 28, de 03/02/2021, R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação para estudo técnico necessário à aquisição de distribuição Linux com contrato de suporte, de modo a atender ao requisito de estabilidade de pacotes, bem como para contar com equipe de suporte adequado ao nível de serviço.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Lotação	Função
Rogério Wagner L. G. Mendes	18.411	SEINF	Integrante Técnico
Pedro Cunha Rego Celestin	22.858	SEINF	Integrante Técnico
Gustavo Trindade Oliveira	16.700	DIAP	Integrante Administrativo
Paulo André Valadão de Brito	12.481	CMI	Integrante Requisitante

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 08/09/2021, às 16:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0532067** Código CRC: **5D8326E9**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 125, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 46, de 2021, publicado no DCL nº 28, de 03/02/2021, R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de sistema de manutenção/intervenção remota em computadores (SCCM/CALs) com contrato de suporte, de modo a atender ao requisito de estabilidade de pacotes, bem como para contar com equipe de suporte adequado ao nível de serviço.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Lotação	Função
ORNELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	11.398	CMI	Integrante Técnico
RICARDO AUGUSTO LOBO	13.179	CMI	Integrante Técnico
GUSTAVO TRINDADE OLIVEIRA	16.700	DAF	Integrante Administrativo
MARCELO HERBERT DE LIMA	22.527	CMI	Integrante Requisitante

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 09/09/2021, às 17:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0533692** Código CRC: **ABB98A11**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 126, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETARIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 46, de 2021, publicado no DCL nº 28, de 03/02/2021, R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Executora do Processo nº 00001-00034234/2020-84. CONTRATO-PG Nº 43/2021-NPLC. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a EMPRESA SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07. Objeto: prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização (outsourcing de impressão), monitoramento e a contabilização dos serviços contratados contemplando ainda o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, para digitalização, impressões monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de todos os insumos (exceto o papel).

Art. 2º A Comissão Executora composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	CPF
Manoel Carlos Pereira	Gestor	SEATI	11.559	344.332.791-53
Mardem da Silva Teles Filho	Fiscal técnico	SEASI	11.567	583.700.051-87

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 09/09/2021, às 11:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0532525** Código CRC: **0D27A102**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 127, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XIX do art. 1º do Ato do Presidente nº 46, de 2021, republicado no DCL nº 34, de 09/02/2021, e considerando o Ato da Mesa Diretora nº 84, de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaborar proposta de Manual de Procedimentos das Ações de Publicidade da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho composto por esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
EDINEZ SOUSA RAMOS	19.913
DANIEL LIMA DE AMORIM GALINDO	22.838
JESSICA GONÇALVES DA SILVA	23.204
PAULO CESAR DA SILVA REGO	11.569
JULIANA CABRAL PERISSE	23.079
DANILLO MARCUS MOREIRA	22.974

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para que o Grupo de Trabalho submeta à Mesa Diretora a proposta de Manual de Procedimentos das Ações de Publicidade da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 09/09/2021, às 17:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0533844** Código CRC: **C3141DEF**.

Avisos - Licitações

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Processo nº 00001-00022280/2021-11. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos e produtos análogos para atender às necessidades da Câmara Legislativas do Distrito Federal, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 72.649.361/0001-74. Valor total: R\$ 3.846,50. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650 ou pelo e-mail: cpl@cl.df.gov.br.

Dirceu Falcão da Mota Neto
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU FALCAO DA MOTA NETO - Matr. 16831, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 09/09/2021, às 17:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0533923** Código CRC: **56BCC93E**.

Extratos - Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 00001-00034234/2020-84. Contrato nº 43/2021-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, Contratada. Objeto: prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização (outsourcing de impressão), monitoramento e a contabilização dos serviços contratados contemplando ainda o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, para digitalização, impressões monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de todos os insumos (exceto o papel). Valor: R\$ 327.660,00. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126820425572627, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339040. Nota de empenho: 2021NE00466, com valor de R\$ 109.220,00, emitida em 03/09/2021. Vigência: de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, VITTORIO DANESI e FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS - Representantes.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 09/09/2021, às 11:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0532472** Código CRC: **4DF8A3C2**.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL